

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

## **RELATÓRIO COMACG**

**RELATÓRIO Nº 60 /2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**

**3º e 4º T.A AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 88/2022**

**HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - DR ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO**

**01 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO - IPGSE**

**GOIÂNIA,  
SETEMBRO DE 2024**

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão ? COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao Contrato de Gestão n. 88/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custo - GEC com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde ? (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 07 de agosto de 2024 (v. 63358610) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela equipe técnica do HERSO, diante disso a COMACG apresentou apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 207/2024 - IPGSE (v.63849667), para acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da unidade de saúde.

CLÁUSULA QUINTA ?DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, I.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação/Gerência** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 60/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada setor técnico.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

Após análise do Relatório de Execução e de acordo com o monitoramento, passa-se a apresentar.

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Internação (Paciente/Dia):** A unidade hospitalar apresentou uma produção para Clínica Cirúrgica de 1.092 (um mil e noventa e dois), o que representa uma eficácia de 88,30% em relação a meta contratada que é de 2.154 (dois mil cento cinquenta e quatro), ou seja, ficou abaixo da meta estabelecida no contrato de gestão, conforme demonstrado na Tabela 01. A produção de Clínica Médica, de 399 (trezentos e noventa e nove), apresenta uma eficácia de 127,88% em relação a meta contratada que é de 312 (trezentos e doze), ou seja, ficou acima da meta estabelecida. Já a Clínica Pediátrica teve produção de 26 (vinte e seis) saídas apenas, o que representa uma eficácia de 5,22% em relação a meta contratada que é de 498 (quatrocentos e noventa e oito), ou seja, ficou abaixo da meta estabelecida no contrato de gestão, conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01 - Demonstrativo da Internações Hospitalares

Saídas Hospitalares	Meta mensal	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Contratado	Realizado	Eficácia %
Clínica Cirúrgica	359	320	307	371	293	312	299	2.154	1.902	88,30
Clínica Médica	52	58	57	80	65	84	55	312	399	127,88
Clínica Pediátrica	83	1	2	2	8	5	8	498	26	5,22

Fonte: SIGUS/SES/GO

Diante do não cumprimento da meta das saídas de Clínica Cirúrgica e Pediátrica, o parceiro privado enviou Ofício n. 207/224 (63849667) apresentando a seguinte justificativa para o não cumprimentos das metas estabelecidas:

Os pacientes pediátricos são encaminhados via complexo regulador. Com a baixa demanda da Região, não temos recebido pacientes encaminhados para nossa Unidade, o que impacta diretamente nesse indicador

[...]

Saídas Cirúrgicas ? Período Analisado: Jan. a Mar/24 ? 3TA ? Total de Cirurgias: 1.086 Página 2 de 4 2 ? Total de Saídas Cirúrgicas: 998 ? Período Analisado: Abr a Jun/24 ? 4TA ? Total de Cirurgias: 1.168 ? Total de Saídas Cirúrgicas: 904 ? Média de Permanência 1º Tri: 4,66% ? Média de Permanência 2º Tri: 5,30% Após a análise dos dados, concluímos que a Média de Permanência no 2º trimestre foi 14% maior em comparação ao 1º trimestre. Esse aumento deve-se à mudança na complexidade dos pacientes cirúrgicos, o que impactou diretamente o indicador de Saídas. Ao comparar o 2º trimestre com o 1º, observamos uma redução de 9,42% no indicador de Saídas, porém, houve um aumento de 7,55% no número total de cirurgias realizadas. É importante destacar que a composição do indicador de Saída Cirúrgica está vinculada à produção de cirurgias de urgência e eletivas, as quais, por sua vez, atingiram as metas estabelecidas.

Visto a justificativa apresentada pelo IPGSE, a COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à saúde (SPAIS) e da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG). A SPAIS, via Despacho Nº 3229/2024/SES/SPAIS (64257613), pontuou:

Pela GAE/SPAIS destacamos que o tempo médio de permanência é um importante indicador da eficácia do projeto terapêutico instituído e planejamento instituído para o paciente. E também apontamos que segundo o Contrato de Gestão na página 17 e 18 "II - Metas de produção" está pactuado que as saídas cirúrgicas contemplam as saídas ortopédicas tem TMP de 4 dias e especialidades com TMP de 3,5 dias. Portanto, a unidade tem apresentado tempo superior ao pactuado, demonstrando que precisa de ações específicas e de planejamento para a redução deste tempo e melhor giro de leitos. **Não sendo portanto aceito as justificativas apontadas.** (Grifo nosso)

Já a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (**SUREG**), se manifestou através do despacho Nº 504/2024/SES/SUREG (64245706), da seguinte forma:

**R.:** Considerando a baixa de solicitações de internações clínicas pediátricas no período avaliado, considerando que o perfil dos leitos pediátricos do HERSO são predominante clínicos e que a unidade não dispõe de leitos de UTI Pediátrico e Cirurgia Pediátrica para atendimento a casos mais graves, a **Gerência de Regulação de Internações sugere que a COMACG acate a justificativa da unidade;**

[...]

**R.:** A Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas não possui competência técnica para manifestar quanto a média de permanência, taxa de ocupação ou saídas cirúrgicas, visto que são indicadores relacionados à Internação. Entretanto informamos abaixo a produção cirúrgica eletiva mensal realizada pela unidade, conforme relatório extraído do Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletiva - REGNET via REGULATRON:

#### Cirurgias Eletivas executadas por mês

Período: Janeiro a Junho/2024

Unidade de Saúde: HERSO

Especialidade	jan./24	fev./2024	mar./2024	abr./2024	mai./2024	jun./2024	Total geral
BUCOMAXILOFACIAL	-	-	-	-	-	2	2
CIRURGIA GERAL	86	41	83	69	56	61	396
OFTALMOLOGIA/OD	-	44	42	31	29	25	171
OFTALMOLOGIA/OE	-	47	33	31	35	19	165
ORTOPEDIA	22	46	44	37	48	52	249
UROLOGIA	-	9	25	17	24	19	94
<b>Total geral</b>	<b>108</b>	<b>187</b>	<b>227</b>	<b>185</b>	<b>192</b>	<b>178</b>	<b>1077</b>

Fonte: Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET

Considerando que cabe à gestão da unidade realizar o monitoramento dos procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência conforme previamente pactuado entre Secretaria de Estado da Saúde e Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, esta Gerência **não** acata as justificativas apresentadas pela unidade.

Portanto, conforme manifestação da SUREG, uma vez que a manifestação da SPAIS não guardou relação com o solicitado, acata-se a justificativa apenas com relação as saídas da clínica pediátrica. Para a Saída Cirúrgica onde a eficácia foi de 88,30%, sugere-se ajuste financeiro a menor

no valor de **R\$1.150.733,84** (um milhão, cento e cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

- **Cirurgias Programadas:** A unidade hospitalar apresentou uma produção para Cirurgias Programadas de 1.076 (hum mil e setenta e seis), o que representa uma eficácia de 89,67% em relação a meta contratada que é de 1.200 (hum mil e duzentos), ou seja, **não** foi atingido a meta estabelecida no contrato de gestão, conforme demonstrado na Tabela 02.

Tabela 02 - Demonstrativo das cirurgias programadas

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias programadas	200	108	187	227	184	192	178	1.200	1.076	89,67

Fonte: Regulatron/SIGUS/SES/GO

A justificativa contida no ofício da unidade foi de que " não alcançamos a meta contratual pois a demanda enviada pelo Complexo Regulador foi insuficiente".

Diante da justificativa apresentada, foi solicitada manifestação da SUREG, que, via Despacho 202/2024 (v. 59057720) ressaltou:

A Gerência de Cirurgias Eletivas (GERCE), **manifesta-se desfavorável** às alegações apresentadas pela Organização Social. Segundo a IPGSE a justificativa que impede o não cumprimento das metas de cirurgias eletivas seria que "a demanda enviada pelo Complexo Regulador no período apresentado foi insuficiente?", porém segundo dados obtidos através do sistema REGULATRON, entre os meses de outubro a dezembro de 2023, a quantidade de pacientes em fila de espera é superior à meta mensal. Destaca-se que a meta de produção para cirurgias eletivas é de 200 cirurgias mensais. Conclui-se então que na parte de cumprimento de cirurgias eletivas **NÃO** são procedentes as alegações da OSS.

Portanto, o valor sugerido do ajuste financeiro á menor é de **R\$905.378,62** (novecentos e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

- **Hospital dia:** A unidade hospitalar apresentou uma produção para Hospital Dia de 494 (quatro e noventa e quatro), o que representa uma eficácia de 93,56% em relação a meta contratada que é de 528 (quinhentos e vinte e oito), ou seja, **não** foi atingido a meta estabelecida no contrato de gestão, conforme demonstrado na Tabela 03.

Tabela 03 - Demonstrativo do Hospital Dia

Hospital dia	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia %
Atendimento Leito dia	88	74	81	86	75	96	82	528	494	93,56

Fonte: SIGUS/SES/GO

A SPAIS através do Dspacho nº 08/2024 (v. 58650102) informa que:

[...] considerando a necessidade de se manter a igualdade da análise, acata-se a justificativa da unidade compreendendo pela necessidade urgente, ou de revisão da Ficha de Qualificação do Indicador "Número de Atendimentos no Hospital Dia (?)" no Guia de Qualificação de Indicadores ou de nova adequação de perfil dos leitos-dia em todos os estabelecimentos de saúde estaduais com vistas a dirimir toda e qualquer dúvida quanto a utilização dos mesmos.

Portanto, **acata-se** a justificativa e não se aplica o ajuste financeiro.

- **Atendimento Ambulatorial:** A unidade hospitalar apresentou uma produção para Consulta Médica de 8.006 (oito mil e seis), o que representa uma eficácia de 166,79% em relação a meta contratada que é de 4.800 (quatro mil e oitocentos), ou seja, foi atingido a meta estabelecida no contrato de gestão, conforme demonstrado na Tabela 04. A produção Consulta Multiprofissional foi de 8.848 (oito mil e oitocentos e quarenta e oito), que representa uma eficácia de 168,92% em relação a meta contratada que é de 5.238 (cinco mil duzentos e trinta e oito), ou seja, foi atingido a meta estabelecida no contrato de gestão, conforme demonstrado na Tabela 04.

Tabela 04 - Demonstrativo do Atendimento Ambulatorial

Atendimento ambulatorial	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia %
Consulta médica na Atenção Especializada	800	1039	1277	1418	1484	1399	1389	4.800	8.006	166,79
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	873	1231	1520	1581	1458	1411	1647	5.238	8.848	168,92

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** - Compreende os exames de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE), que apresentou uma produção de 91 (noventa e um), o que representa uma eficácia de 130,61% em relação a meta contratada que é de 90 (noventa), Radiografia que apresentou uma produção de 5.300 (cinco mil e trezentos), o que representa uma eficácia de 126,19% em relação a meta contratada que é de 4.200 (quatro mil e duzentos), Eletrocardiograma, que apresentou uma produção de 979 (novecentos e setenta e nove), o que representa uma eficácia de 163,17% em relação a meta contratada que é de 600 (seiscentos), e Tomografia Computadorizada, que apresentou uma produção de 2.351 (dois trezentos e cinquenta e um), o que representa uma eficácia de 130,61% em relação a meta contratada que é de 1.800 (hum mil e oitocentos), ou seja, foi atingido a meta estabelecida no contrato de gestão, conforme demonstrado na Tabela 05.

Tabela 05 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SADT Externo/ Exames	Meta mensal	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Contratado	Realizado	Eficácia %
Tomografia Computadorizada	300	223	60	502	577	480	509	1.800	2.351	130,61
Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE	15	18	13	15	15	15	15	90	91	101,11
Raio-x	700	941	856	848	900	868	887	4.200	5.300	126,19
Eletrocardiograma	100	121	172	236	218	93	139	600	979	163,17

Fonte: SIGUS/SES/GO

Portanto, para a Parte fixa, o valor total do ajuste financeiro a menor é de **R\$2.056.112,46** (dois milhões, cinquenta e seis mil cento e doze reais e quarenta e seis centavos).

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade, correspondendo a 10% do percentual do custeio do repasse.

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar (?85%):** Para o trimestre avaliado foi alcançada uma média de 81% e no segundo trimestre a média foi de 87,83%.

**2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (? 5 dias):** Para o trimestre a média foi de 4,66 dias e no segundo trimestre a média foi de 5,30.

**3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito ( $\leq$  21 horas):** Para o trimestre a média de 26:05:53 e no segundo trimestre a média foi de 17:39:07.

**4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias) (< 8%):** Para o trimestre a média foi de 0,42% e no segundo trimestre a média foi de 0,78%.

**5. Taxa de Readmissão em UTI (48 hs) (< 5%):** Para o trimestre a média foi de 1,10% dias e para o segundo trimestre a média foi de 1,74% dia.

**6. Percentual de ocorrência de Glosas no SIH-DATA SUS ( $\leq$  7%):** Para o trimestre a média de 0,13% e para o segundo trimestre a média foi de 6,67%.

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições operacionais (relacionadas à organização da Unidade) (< 5%):** O HERSO atingiu uma média de 1,65% no trimestre e para o segundo trimestre a média foi de 1,23%.

**8. Percentual de Cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano (< 50%):** O HERSO atingiu uma média de 0% no trimestre e para o segundo trimestre a média foi de 1,23%.

**9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1):** No trimestre a média atingida foi de 2,10% e para o segundo trimestre a média foi de 2,08%.

**10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (?70%):** No trimestre a média atingida foi de 99,56% e para o segundo trimestre a média foi de 99,00%.

**11. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAE) digitados oportunamente - até 7 dias (?80%):** No trimestre a média atingida foi de 100% e para o segundo trimestre a média foi de 100%.

**12. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAE) digitados oportunamente - até 48 horas da data da notificação(?80%):** No primeiro trimestre a média atingida foi de 100% e para o segundo trimestre a média foi de 100%.

**13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado (2%):** No primeiro trimestre a média atingida foi de 0,41% e para o segundo trimestre a média foi de 0,24%.

Tabela 01. Indicadores de desempenho - 1ª Trimestre - janeiro a março de 2024:

Indicadores de Desempenho	Meta	janeiro	fevereiro	março	Média do Período	Porcentagem de Execução	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	?85 %	80,13	81,37	81,51	81,00	95,30	10	9,8	100,00%
Média de Permanência Hospitalar	? 5 dias	5,04	4,72	4,23	4,66	106,73	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	?21	29:58:09	25:56:15	23:02:31	26:05:53	194,78	8,0		
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	< 8%	0,00%	0,24%	1,01%	0,42%	199,92	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas )	< 5%	0,71%	1,33%	1,25%	1,10%	199,86	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	? 7%	0,22%	0,0%	0,17%	0,13%	199,98	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias eletivas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	? 5%	3,54%	0,51%	0,91%	1,65%	199,67	10		
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (?) para o primeiro ano	< 50%	0	0	0	0,00%	200,00	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,87	2,26	2,16	2,10	209,67	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	? 70%	99%	100%	100%	99,56%	1,42	10		
Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitados oportunamente - Até 7 dias	? 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1,25	10		
Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigados oportunamente - Até 48 horas	? 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1,25	10		
Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado (Começou a partir de novembro)	2%	1%	1%	0%	0,41%	199,80	10		

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 02. Indicadores de desempenho - 2ª Trimestre - abril a junho de 2024:

Indicadores de Desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	Média do Período	Porcentagem de Execução	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	?85 %	86,48	89,23	87,78	87,83	103,33	10	10	100,00%
Média de Permanência Hospitalar	? 5 dias	5,27	5,24	5,39	5,30	94,00	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	?21	19:46:59	15:10:23	18:00:00	17:39:07	196,50	10		
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	< 8%	0,23%	1,61%	0,50%	0,78%	199,84	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas )	< 5%	1,27%	1,43%	2,53%	1,74%	199,78	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	? 7%	0	0	0,2	6,67%	199,05	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias eletivas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	? 5%	0,54%	2,04%	1,11%	1,23%	199,75	10		
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (?) para o primeiro ano	< 50%	0	0	0,2	6,67%	199,87	10		

Indicadores de Desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	Média do Período	Porcentagem de Execução	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,13	1,98	2,12	2,08	207,67	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	? 70%	98%	100%	99,7%	99,00%	1,41	10		
Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitados oportunamente - Até 7 dias	? 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1,25	10		
Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigados oportunamente - Até 48 horas	? 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1,25	10		
Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado (Começou a partir de novembro)	2%	0%	0,31%	0,42%	0,24%	199,88	10		

Fonte: SIGUS/SES/GO

Desta forma, a Organização Social de Saúde cumpriu os Indicadores e Metas de Desempenho no período analisado, alcançando uma pontuação global de 9,8. De acordo com Tabela a baixo retirada do Contrato de Gestão, o valora total a receber é de 100%.

VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	100%
8 a 8,9 pontos	90%
7 a 7,9 pontos	80%
6 a 6,9 pontos	70%
5 a 5,9	60%
Menor que 5	ZERO

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontados com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, em relação ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

### a) Análise das Documentações Apresentadas no SIPEF:

Quanto a análise da prestação de contas, que foi apresentada pelo IPGSE, relativa ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO), dentro do SIPEF, no que tange a Metodologia D+1 e D+5, esta coordenação informa que esta OS inseriu com regularidade e de forma



satisfatória e mesma.

**b) Análise das demonstrações contábeis:**

A CAC pondera que relativo as demonstrações contábeis encaminhadas, relativo ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO), sob a gestão da Organização Social Instituto de Planejamento de Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, ressalta que a CAC considera que tem sido de forma satisfatória e emitirá sua análise parcial quanto as demonstrações do exercício.

**Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - Janeiro a Junho de 2024**

A equipe técnica analisou os documentos que foram remetidos por essa OS, procedeu um estudo técnico, realizou levantamento de todas as receitas (subvenções, investimentos, rendimentos de aplicações, doações e descontos obtidos) e despesas, tendo por base os Balancetes de Verificação, via "Kit Contábil". Além destes documentos, também foram analisados todos pagamentos de repasses realizados pela SES/GO, além da averiguação das ocorrências de glosas, por parte da contratada, tendo em vista um possível descumprimento de metas contratuais, bem como das glosas de pessoal cedido e de energia, para o período de 01/2021 a 06/2024.

Destaca-se que tal análise é de suma importância, tanto para o Contratante quanto para o Contratado pois permite verificar a efetividade da aplicação dos gastos em relação ao que foi previsto no Contrato de Gestão. Abaixo, o controle mencionado:

ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO - HERSO - IPGSE											
Ano	Nº Meses	Período de Execução	Subvenção Recebida (+)	Glosa de Pessoal, Energia e água (+)	Rendimento aplicação (+)	Outros Créditos - Investimentos (+)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	
2021	12	1/1/2021 a 31/12/2021	50.649.032,08	19.300.210,33	166.579,57	1.979.605,00	120.507,29		84.512.433,67	(12.296.499,40)	
2022	12	1/1/2022 a 31/12/2022	67.721.400,47	23.949.848,20	682.806,73	439.731,68	66.450,09		78.029.972,31	2.533.765,46	
2023	12	1/1/2023 a 31/12/2023	63.891.170,51	26.069.028,19	1.234.328,30	1.511.749,89	6.033.656,20		96.232.810,30	5.040.888,25	
2024	6	1/1/2024 a 30/6/2024	31.253.622,66	12.871.516,66	278.619,55	42.566,00	27.199,38		51.299.516,75	(1.785.104,25)	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 213.515.225,72</b>	<b>R\$ 82.190.603,38</b>	<b>R\$ 2.362.334,15</b>	<b>R\$ 3.973.652,57</b>	<b>R\$ 6.247.812,96</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 310.074.733,03</b>		

FONTE: Balancetes Contábeis e DIPPAG/SES.

ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO - HERSO - IPGSE											
Subvenção Prevista Anual Líquida	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Custos Realizados x Subvenção líquida Prevista x Investimentos	Valor do Contrato e Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)	Custo Médio Mensal	Média - Subvenção Mensal + Outras Entradas	Diferença Média Custo x Media Entradas em Reais	Diferença Média Custo x Media Entradas em %		
70.934.301,44	985.059,03	119%	147.329.015,96	77.379.773,55	65.083.274,15	7.042.702,81	6.017.994,52	(1.024.708,28)	-15%		
90.945.792,62	259.602,98	86%	36.377.695,25	22.086.220,13	24.619.985,59	6.502.497,69	7.738.353,10	1.235.855,41	19%		
89.790.053,71	89.457,99	107%	97.058.592,55	29.184.613,98	34.225.502,23	8.019.400,86	8.228.327,76	208.926,90	3%		
44.550.859,86	515.178,52	115%	44.407.402,14	29.466.876,79	27.681.772,54	8.549.919,46	7.412.254,04	(1.137.665,42)	-13%		
<b>R\$ 296.221.007,63</b>			<b>R\$ 325.172.705,90</b>								

Assim, de acordo com a análise fundamentada nos dados acima expostos, para o período supracitado, esse estabelecimento de saúde tinha a receber, por intermédio do Contrato de Gestão nº 088/2021-SES/GO, o total de R\$ 296.221.007,63 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil sete reais e sessenta e três centavos). Deste valor, foram efetuadas as glosas aos pagamentos à concessionária de energia, no montante de R\$ 82.190.603,38. Portanto, o IPGSE, responsável pelo gerenciamento da Policlínica de Goianésia, recebeu da SES/GO, para o período de 01/2021 a 12/2023, a totalidade de R\$ 213.515.225,72 (duzentos e treze milhões, quinhentos e quinze mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a título de subvenção governamental e R\$ 3.973.652,57 (três milhões, novecentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente a repasse complementar com destinação específica para compra de imobilizado, pendente de repasse o importe de R\$ 515.178,52 (quinhentos e quinze mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Ademais, a equipe técnica destaca que essa OS/estabelecimento de saúde, conforme dados expostos no quadro acima, realizou despesas acima do que prevê o Contrato de Gestão retromencionado, gerando assim, um saldo de subvenção negativa (déficit) no importe de R\$ 1.785.104,25 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) desde o início do contrato até 30/06/2024.

Complementarmente, observa-se na imagem abaixo que a contabilização das receitas e despesas da unidades não estão de acordo com o Manual de Contabilidade aplicado ao Terceiro Setor CRC/GO, visto que apresenta resultado deficitário de R\$ 952.545,22 (novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), valor este evidenciado na própria DRE do nosocômio.



TOTAL ENTRADAS	38.501.970,88	% Total Ent. x Sai
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	38.079.516,66	C
RECEITAS FINANCEIRAS	352.431,79	C
RECEITAS DE DOACOES	70.022,43	C
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>35.851.717,43</b>	<b>80%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	16.408.340,49	D 37%
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	11.752.987,46	D 26%
ENCARGOS SOCIAIS	3.356.746,44	D 8%
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.298.606,59	D 3%
CUSTO COM MATERIAIS	3.554.978,98	D 8%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	1.327.166,26	D 3%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	804.672,88	D 2%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12.229,15	D 0%
UTILIDADES E SERVIÇOS	93.190,49	D 0%
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.276,00	D 0%
SERVIÇOS MÉDICOS	11.956.420,29	D 27%
CUSTO COM MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	771.096,07	D 2%
BENS E BENEFITÓRIAS ADQUIRIDOS COM	334.303,70	D 1%
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	142.657,32	D 0%
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	443.385,80	D 1%
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>3.602.798,67</b>	<b>8%</b>
ALUGUEIS OPERACIONAIS	12.484,62	D 0%
SERVIÇOS CONTRATADOS	3.387.827,23	D 8%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	193.736,84	D 0%
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.301,69	D 0%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	6.448,29	D 0%
GLOSAS PESSOAL		D 0%
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>39.454.516,10</b>	<b>89%</b>
<b>DIFERENÇA DE ENTRADA E SAÍDA</b>	<b>-952.545,22</b>	

Serviços Atividade Fim	Rateio Adm.
64%	0,43%

FONTE: KIT CONTÁBIL 06 DE 2024 E PLANILHA FINANCEIRA DIPAG/SES/GO.

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
	1) Materiais - Custo	8%	3.072.302,03	512.050,34
2) Serviço Contratados - Despesa	8%	2.927.845,29	487.974,22	
3) Refeições e Alimentação - Custo	3%	1.146.970,38	191.161,73	
4) Serviço de Manutenção e Conservação - Custo	2%	695.418,49	115.903,08	
<b>Total %</b>	<b>20%</b>	<b>7.842.536,20</b>	<b>1.307.089,37</b>	

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 06 2024

Verifica-se ainda que a referida organização social não realiza a contabilização das glosas com pessoal e energia, e que ao realizar uma comparação destas chegaríamos no referido período o resultado deficitário de R\$ 7.775.172,90 (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos), sendo este a soma do valor superavitário ao final de 2023, o qual perfazia R\$ 5.040.888,25 (cinco milhões, quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) (vide "Acompanhamento do contrato de Gestão - HERSO", "saldo de sub. a executar (passivo) ou a receber (ativo)", linha 3), somados ao importe deficitário dos primeiros 6 meses do ano de 2024, o qual perfer a monta de R\$ 1.785.104,25 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) (vide "Acompanhamento do contrato de Gestão - HERSO", "saldo de sub. a executar (passivo) ou a receber (ativo)", linha 4). Logo não foi possível evidenciar a motivação deste resultado tão expressivo, apenas que este se consolidou no último mês do semestre, ou seja, 06/2024, conforme "Acompanhamento do Contrato de Gestão - HERSO".

Além dos apontamentos indicados acima e o respondido por meio do Ofício nº 207/2024 - IPGSE (63849667) não foram identificados apontamentos relevantes para o período em análise.

### c) Análise da prestação de contas quanto à folha de pagamento

No que se refere a folha de pagamento, não foi feito apontamentos específicos, porém reforçou-se a importância de manter o custo com pessoal dentro do limite de 70% bem como da realização de aprimoramento constante no que diz respeito aos processos de gestão de recursos humanos. Utilizou-se o espaço para comentar sobre as melhorias no processo de monitoramento e fiscalização da folha de pagamento reforçando sobre o teor dos ofícios circulares enviados a OS para adequação ao novo fluxo de envio das informações de pessoal.

## 3. ANÁLISE DOS CUSTOS - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CACES/GE

### 3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos,

### 3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

### 3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde, INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ? IPGSE e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO, no período avaliativo janeiro a abril de 2024.

### 3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

#### 3.4.1. Relatório de Composição e Evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO (vigência: 27 de outubro de 2023 a 23 de abril de 2024) e do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 088/2022- SES/GO (vigência: 24 de abril a 20 de outubro de 2024). O valor estimado para o custeio mensal referente aos meses janeiro, fevereiro, março e até dia 23 de abril de 2024 fundamentam-se no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO e corresponde a R\$5.500.744,97 (cinco milhões, quinhentos mil, setecentos quarenta quatro reais e noventa sete centavos). O valor mensal estimado para o custeio referente ao período a partir de 24 de abril até o encerramento do referido mês, baseiam-se no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 088/2022- SES/GO e corresponde ao mesmo valor de R\$ 5.500.744,97 (cinco milhões, quinhentos mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa sete centavos).

O aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos é de R\$1.955.104,98 (um milhão, novecentos cinquenta cinco mil, cento quatro reais e noventa oito centavos) para o 3º Termo Aditivo e de R\$ 2.025.933,36 (dois milhões, vinte cinco mil, novecentos trinta três reais e trinta seis centavos) para o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO.

A Unidade de saúde não possui aportes financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde.

Foram observadas outras fontes de receitas aportados através do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão, tendo como objeto o repasse da assistência financeira complementar da união, visando o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, estimado em R\$ 15.203,24 (quinze mil, duzentos três reais e vinte quatro centavos).

Ainda, dentro da estratificação da receita, identifica-se o proveito de Rendimento de Aplicação Financeira no período avaliado de R\$ R\$ 254.300,85 (duzentos cinquenta quatro mil, trezentos reais e oitenta cinco centavos).

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita do IPGSE para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO foi de R\$ 30.939.694,58 (trinta milhões, novecentos trinta nove mil, seiscentos noventa quatro reais e cinquenta oito centavos) no período de janeiro a abril de 2024.

Tabela 01.

Conta de receita	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total	comp %
Contrato de Gestão Custeio	5.500.744,97	5.500.744,97	5.500.744,97	6.111.938,86	22.614.173,77	73,09
Contrato de Gestão Servidores	1.955.104,98	1.955.104,98	1.955.104,98	2.190.701,78	8.056.016,72	26,04
Apostilamento - Piso de Enfermagem	0,00	15.203,24	0,00	0,00	15.203,24	0,05
Rendimento de Aplicação Financeira	69.111,94	66.887,64	65.946,05	52.355,22	254.300,85	0,82
<b>Total geral</b>	<b>7.524.961,89</b>	<b>7.537.940,83</b>	<b>7.521.796,00</b>	<b>8.354.995,86</b>	<b>30.939.694,58</b>	<b>100,00</b>
	3º T.A.			4º T.A		
	27/10/23 a 23/04/24			04/2024 a 10/2024		

Destacamos que na competência de abril de 2024 foi apresentado um valor diferente da Receita do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e de servidores cedidos da Unidade de Saúde conforme demonstrado em tabela extra abaixo. O valor maior estratificado na referida competência se justifica devido a vigência de 6 meses do contrato onde o valor lançado em abril/24 complementa o valor menor lançado em outubro/23 totalizando o montante mensal do contrato de 5.500.744,97 (cinco milhões, quinhentos mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa sete centavos) Figura 01.

Figura 01.

3º Termo Aditivo			4º Termo Aditivo																																						
Valor total	R\$	33.004.469,82	Valor total	R\$	33.004.469,82																																				
Valor mensal	R\$	5.500.744,97	Valor mensal	R\$	5.500.744,97																																				
		R\$ 5.500.744,97 / 27 dias			R\$ 5.500.744,97 / 27 dias																																				
Valor unitário proporcional a 27 dias (esses 27 dias correspondem aos dias de out/23 qd inicia o TA e abr/24 qd finaliza)	R\$	203.731,30	Valor unitário proporcional a 27 dias (esses 27 dias correspondem aos dias de abr/24 qd inicia o TA e out/24 qd finaliza)	R\$	203.731,30																																				
Outubro/2023 4 dias	R\$	814.925,18	Abril/2024 7 dias	R\$	1.426.119,07																																				
Abril/2024 23 dias	R\$	4.685.819,79	Outubro/2024 20 dias	R\$	4.074.625,90																																				
Total das parcelas proporcionais do 3º TA	R\$	5.500.744,97	Total das parcelas proporcionais do 4º TA	R\$	5.500.744,97																																				
Referente ao início de outubro e término em abril, da 27 dias a soma do valor desses dias correspondem ao repasse mensal de 5.500.744,27																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>4.685.819,79 3º T. A.</th> <th>23 dias</th> <th>4.685.819,79</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.426.119,07 4º T. A.</td> <td>07 dias</td> <td>1.426.119,07</td> </tr> <tr> <td><b>6.111.938,86</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1.665.459,80 3º T. A.</td> <td>23 dias</td> <td>1.665.459,80</td> </tr> <tr> <td>525.241,98 4º T. A.</td> <td>07 dias</td> <td>525.241,98</td> </tr> <tr> <td><b>2.190.701,78</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						4.685.819,79 3º T. A.	23 dias	4.685.819,79	1.426.119,07 4º T. A.	07 dias	1.426.119,07	<b>6.111.938,86</b>			1.665.459,80 3º T. A.	23 dias	1.665.459,80	525.241,98 4º T. A.	07 dias	525.241,98	<b>2.190.701,78</b>																				
4.685.819,79 3º T. A.	23 dias	4.685.819,79																																							
1.426.119,07 4º T. A.	07 dias	1.426.119,07																																							
<b>6.111.938,86</b>																																									
1.665.459,80 3º T. A.	23 dias	1.665.459,80																																							
525.241,98 4º T. A.	07 dias	525.241,98																																							
<b>2.190.701,78</b>																																									
Justificativa da Unidade e da Planisa para lançamento mês abril/24:																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Laçamento Receita 3º TA</th> <th>out/23</th> <th>nov/23</th> <th>dez/23</th> <th>jan/24</th> <th>fev/24</th> <th>mar/24</th> <th>abr/24</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias</td> <td>4</td> <td>31</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>31</td> <td>30</td> <td>23</td> <td>180</td> </tr> <tr> <td>Receita Contrato de gestão</td> <td>R\$ 814.925,18</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 4.685.819,79</td> <td><b>R\$ 33.004.469,82</b></td> </tr> <tr> <td>Receita Servidores</td> <td>R\$ 289.645,18</td> <td>R\$ 1.955.104,98</td> <td>R\$ 1.955.104,98</td> <td>R\$ 1.955.104,98</td> <td>R\$ 1.955.104,98</td> <td>R\$ 1.955.104,98</td> <td>R\$ 1.665.459,80</td> <td><b>R\$ 11.730.629,88</b></td> </tr> </tbody> </table>						Laçamento Receita 3º TA	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24		Dias	4	31	30	31	31	30	23	180	Receita Contrato de gestão	R\$ 814.925,18	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 4.685.819,79	<b>R\$ 33.004.469,82</b>	Receita Servidores	R\$ 289.645,18	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.665.459,80	<b>R\$ 11.730.629,88</b>
Laçamento Receita 3º TA	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24																																		
Dias	4	31	30	31	31	30	23	180																																	
Receita Contrato de gestão	R\$ 814.925,18	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 4.685.819,79	<b>R\$ 33.004.469,82</b>																																	
Receita Servidores	R\$ 289.645,18	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.955.104,98	R\$ 1.665.459,80	<b>R\$ 11.730.629,88</b>																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Laçamento Receita 4º TA</th> <th>abr/24</th> <th>mai/24</th> <th>jun/24</th> <th>jul/24</th> <th>ago/24</th> <th>set/24</th> <th>out/24</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias</td> <td>7</td> <td>31</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>31</td> <td>30</td> <td>20</td> <td>180</td> </tr> <tr> <td>Receita Contrato de gestão</td> <td>R\$ 1.426.119,07</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 5.500.744,97</td> <td>R\$ 4.074.625,90</td> <td><b>R\$ 33.004.469,82</b></td> </tr> <tr> <td>Receita Servidores</td> <td>R\$ 525.241,98</td> <td>R\$ 2.025.933,36</td> <td>R\$ 2.025.933,36</td> <td>R\$ 2.025.933,36</td> <td>R\$ 2.025.933,36</td> <td>R\$ 2.025.933,36</td> <td>R\$ 1.500.691,38</td> <td><b>R\$ 12.155.600,16</b></td> </tr> </tbody> </table>						Laçamento Receita 4º TA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24		Dias	7	31	30	31	31	30	20	180	Receita Contrato de gestão	R\$ 1.426.119,07	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 4.074.625,90	<b>R\$ 33.004.469,82</b>	Receita Servidores	R\$ 525.241,98	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 1.500.691,38	<b>R\$ 12.155.600,16</b>
Laçamento Receita 4º TA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24																																		
Dias	7	31	30	31	31	30	20	180																																	
Receita Contrato de gestão	R\$ 1.426.119,07	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 5.500.744,97	R\$ 4.074.625,90	<b>R\$ 33.004.469,82</b>																																	
Receita Servidores	R\$ 525.241,98	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 2.025.933,36	R\$ 1.500.691,38	<b>R\$ 12.155.600,16</b>																																	

### 3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os **Custos Diretos**, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO os maiores custos referem-se a **pessoal médico e não médico**, que representam **76,70%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 24.810.006,85 (vinte quatro milhões, oitocentos dez mil, seis reais e oitenta cinco centavos)** para o período avaliado (Tabela 02).

Considerando a **Receita Total** do ajuste, o custo com os grupos de **contas pessoal médico e não médico** representam **80,18%** do custeio da Unidade de Saúde.




Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria, empregados.

Tabela 02.

Conta de custo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor		
<b>Custos Diretos</b>						
<b>Pessoal Não Médico</b>						
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.468.580,30	1.459.136,35	1.414.147,79	1.429.037,03	5.770.901,47	17,84
Encargos Sociais Não Médicos	758.815,44	753.935,75	730.690,16	738.383,43	2.981.824,78	9,22
Provisões Não Médicos - CLT	117.486,42	116.730,91	113.131,82	114.322,96	461.672,11	1,43
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	128.005,92	126.277,09	128.892,38	127.216,80	510.392,19	1,58
Encargos Sociais Diretoria - CLT	66.140,66	65.247,37	66.598,69	65.732,92	263.719,64	0,82
Provisões Diretoria - CLT	10.240,47	10.102,17	10.311,39	10.177,34	40.831,37	0,13
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	1.163.068,26	1.120.124,85	1.092.930,20	1.084.325,03	4.460.448,34	13,79
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	129.216,88	124.445,87	121.424,55	120.468,51	495.555,81	1,53
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	119.183,32	128.983,34	123.516,64	124.450,01	496.133,31	1,53
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	242.367,02	232.610,40	235.291,04	233.106,78	943.375,24	2,92
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	445.397,11	452.293,63	450.950,04	439.954,43	1.788.595,21	5,53
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	0	14.500,00	14.500,00	14.500,00	43.500,00	0,13
<b>Total Pessoal Não Médico</b>	<b>4.648.501,81</b>	<b>4.604.387,73</b>	<b>4.502.384,70</b>	<b>4.501.675,25</b>	<b>18.256.949,49</b>	<b>56,44</b>
<b>Pessoal Médico</b>						
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	26.549,89	24.119,05	27.744,00	27.622,49	106.035,43	0,33
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosado	2.949,69	2.679,63	3.082,36	3.068,86	11.780,54	0,04
Contribuição Patronal Servidores Médicos	5.010,18	5.243,22	5.243,22	5.243,22	20.739,84	0,06
Prêmio Incentivo - Servidor Médico Glosado	8.847,36	8.969,22	8.976,57	8.985,39	35.778,54	0,11
Honorários Médicos - Fixos	1.496.448,34	1.605.088,34	1.660.148,33	1.617.038,00	6.378.723,01	19,72
<b>Total Pessoal Médico</b>	<b>1.539.805,46</b>	<b>1.646.099,46</b>	<b>1.705.194,48</b>	<b>1.661.957,96</b>	<b>6.553.057,36</b>	<b>20,26</b>
<b>TOTAL GASTO COM PESSOAL</b>	<b>6.188.307,27</b>	<b>6.250.487,19</b>	<b>6.207.579,18</b>	<b>6.163.633,21</b>	<b>24.810.006,85</b>	<b>76,70</b>

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado que o maior custo do grupo de contas Prestação de Serviços da unidade, se refere aos **Serviços de Nutrição**, que representa **3,25%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.051.714,76 (um milhão, cinquenta um mil, setecentos quatorze reais e setenta seis centavos)** para o período avaliado. Seguindo, verificamos os custos com **Medicamentos** do grupo de contas de **Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente** que representa **2,62%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 846.587,82 (oitocentos quarenta seis mil, quinhentos oitenta sete reais e oitenta dois centavos)** para o período avaliado. Assim, o total dos **custos diretos**, no período de janeiro a abril de 2024, no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO perfaz o montante de **R\$ 31.943.406,72 (trinta um milhões, novecentos quarenta três mil, quatrocentos seis reais e setenta dois centavos)**, conforme demonstrado na tabela 03.




Tabela 03.

  <b>Relatório de composição/evolução de custos</b> 						
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) - IPGSE 1/2024 - 4/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos						
Conta de custo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor		
<b>Custos Diretos</b>						
<b>Materiais e Medicamentos de Uso em Pacientes</b>						
Medicamentos	205.027,59	192.630,80	218.049,67	230.879,76	846.587,82	2,62
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	201.554,79	193.059,48	233.221,75	209.804,60	837.640,62	2,59
Materiais Dietas Enterais	29.288,61	41.732,18	30.658,19	34.019,37	135.698,35	0,42
Materiais O.P.M.E. (Orteses, Próteses e Mat. Especiais)	147.526,06	121.473,64	141.549,92	189.531,36	600.080,98	1,86
Medicamentos Gases Medicinais	11.485,50	11.216,30	15.402,95	16.673,63	54.778,38	0,17
<b>Total Materiais e Medicamentos de uso no Paciente</b>	<b>594.882,56</b>	<b>560.112,40</b>	<b>638.882,49</b>	<b>680.908,71</b>	<b>2.474.786,16</b>	<b>7,65</b>
<b>Materiais de Consumo Geral</b>						
Combustíveis e Lubrificantes	15.122,05	15.469,88	15.059,61	15.398,62	61.050,16	0,19
Materiais de Copa e Cozinha	3.882,55	4.794,30	3.679,55	2.706,78	15.063,18	0,05
Materiais de E.P.I.	3.750,93	7.550,47	7.194,83	1.945,54	20.441,77	0,06
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	13.779,20	12.353,34	13.103,70	16.494,79	55.731,03	0,17
Materiais de Higiene e Limpeza	39.418,20	38.517,70	57.467,99	53.065,89	188.469,78	0,58
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	21.138,36	28.664,26	28.371,57	29.437,12	107.611,31	0,33
Outros Materiais de Consumo	2.426,73	7.652,36	3.376,24	3.126,96	16.582,29	0,05
<b>Total Materiais de Consumo Geral</b>	<b>99.518,01</b>	<b>115.002,31</b>	<b>128.253,48</b>	<b>122.175,71</b>	<b>464.949,51</b>	<b>1,44</b>
<b>Prestação de serviços</b>						
Serviços de Lavanderia	117.000,00	116.999,99	117.000,00	117.000,00	467.999,99	1,45
Serviços de Nutrição	264.899,27	247.449,22	266.906,35	272.459,92	1.051.714,76	3,25
Serviços de Vigilância	23.776,22	23.776,22	23.776,22	23.776,22	95.104,88	0,29
Serviços de Informática	39.000,00	39.000,00	79.250,00	79.250,00	236.500,00	0,73
Serviços de Manutenção - Outros	28.461,18	28.461,18	29.557,06	29.557,07	116.036,49	0,36
Serviços de Manutenção de Equipe - Eletromédicos	46.830,00	46.830,00	46.830,00	46.830,00	187.320,00	0,58
Serviços Diversos - PJ - Outros	19.695,99	20.733,65	20.002,15	24.781,59	85.213,38	0,26
Serviços de Auditoria/Consultoria	102.088,09	102.088,09	102.088,09	103.596,08	409.860,35	1,27
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	8.696,56	8.696,56	8.696,56	9.182,40	35.272,08	0,11
Serviço Médico - PJ - Variáveis	64.500,00	45.500,00	54.250,00	53.750,00	218.000,00	0,67
Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Fixos	64.500,00	61.600,00	64.400,00	63.000,00	253.500,00	0,78
Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Variáveis	144.382,68	148.180,72	154.105,00	172.537,41	619.205,81	1,91
Serviços Jurídicos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	0,1
Serviço de Certificação Digital	4.793,06	4.793,06	4.793,06	14.748,00	29.127,18	0,09
<b>Total Prestação de Serviços</b>	<b>936.523,05</b>	<b>902.108,69</b>	<b>979.654,49</b>	<b>1.018.468,69</b>	<b>3.836.754,92</b>	<b>11,86</b>
<b>Gerais</b>						
Água e Esgoto (dir.)	363,42	345,33	514,5	447,62	1.670,87	0,01
Software	36.489,16	36.489,16	36.564,48	36.599,18	146.141,98	0,45
Energia Elétrica	897,71	943,43	1.087,50	807,32	3.735,96	0,01
Locação de Equipamentos Assistenciais	31.196,11	31.196,11	47.352,11	43.335,22	153.079,55	0,47
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	7.598,36	9.196,99	8.332,20	8.992,13	34.119,68	0,11
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	4.000,00	4.000,00	4.080,77	6.080,77	18.161,54	0,06
<b>Total Gerais</b>	<b>80.544,46</b>	<b>82.171,02</b>	<b>97.931,56</b>	<b>96.262,24</b>	<b>356.909,28</b>	<b>1,1</b>
<b>TOTAL CUSTOS DIRETOS</b>	<b>7.899.775,35</b>	<b>7.909.881,61</b>	<b>8.052.301,20</b>	<b>8.081.448,56</b>	<b>31.943.406,72</b>	<b>98,75</b>

Analisando os **Custos Indiretos**, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO, o maior custo está relacionado com serviços de **Energia Elétrica**, que representa **0,98%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 317.442,60 (trezentos dezessete mil, quatrocentos quarenta dois reais e sessenta centavos)** para o período avaliado. O total dos custos indiretos, perfez o montante de **R\$ 402.877,01 (quatrocentos dois mil, oitocentos setenta sete reais e um centavo)** no período avaliado.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO, no período **janeiro a abril de 2024**, o valor total dos custos é de **R\$ 32.346.283,73 (trinta dois milhões, trezentos quarenta seis mil, duzentos oitenta três reais e setenta três centavos)**, conforme demonstrado na tabela 04.

Tabela 04.

  <b>Relatório de composição/evolução de custos</b> 						
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) - IPGSE 1/2024 - 4/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos						
Conta de custo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor		
<b>Custos Indiretos</b>						
<b>Gerais</b>						
Água e Esgoto (ind.)	14.237,25	16.086,95	14.950,57	14.950,57	60.225,34	0,19
Energia Elétrica (ind.)	94.318,80	74.475,71	71.447,07	77.201,02	317.442,60	0,98
Telefone (ind.)	2.130,36	2.076,38	2.261,76	2.040,57	8.509,07	0,03
Internet Ind.	4.800,00	4.800,00	3.000,00	4.100,00	16.700,00	0,05
<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>115.486,41</b>	<b>97.439,04</b>	<b>91.659,40</b>	<b>98.292,16</b>	<b>402.877,01</b>	<b>1,25</b>
<b>TOTAL GERAL DOS CUSTOS (DIRETOS E INDIRETOS)</b>	<b>8.015.261,76</b>	<b>8.007.320,65</b>	<b>8.143.960,60</b>	<b>8.179.740,72</b>	<b>32.346.283,73</b>	<b>100</b>

### 3.4.3. Benchmark

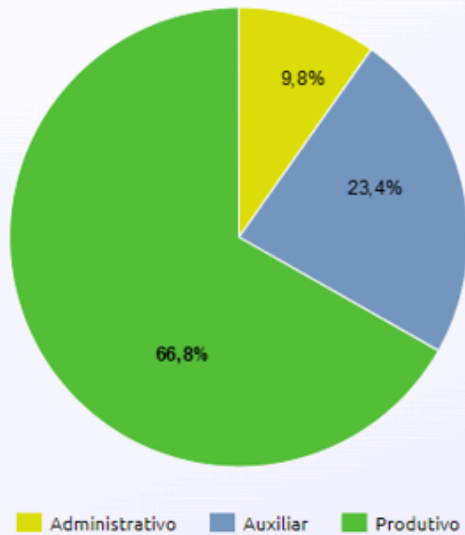
O gráfico do Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **66,8%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **23,4%** e os **serviços administrativos** com **9,8%**, para o período compreendido entre janeiro a abril de 2024, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.



Benchmark - Composição de Custos - 01/2024 - 04/2024

IPGSE - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) - IPGSE



Tipo	IPGSE - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) - IPGSE
Administrativo	9,8 %
Auxiliar	23,4 %
Produtivo	66,8 %
<b>Total</b>	<b>100 %</b>

3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre receita do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO e do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 088/2022- SES/GO e o custo realizado pelo INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO, consolida-se um resultado negativo total de R\$ -1.406.589,15 (um milhão, quatrocentos seis mil, quinhentos oitenta nove reais e quinze centavos negativos) o que evidencia a necessidade do IPGSE em adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico financeiro.

Tabela 05.

KPIH Key Performance Indicators for Health Planisa

GOIÁS GOV. DE GOIÁS

**Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)**  
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) - IPGSE

Descrição	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	Total	Média
Custo total - Com recursos externos	8.015.261,76	8.007.320,65	8.143.960,60	8.179.740,72	32.346.283,73	8.086.570,93
Receita total	7.524.961,89	7.537.940,83	7.521.796,00	8.354.995,86	30.939.694,58	7.734.923,65
<b>Resultado</b>	<b>-490.299,87</b>	<b>-469.379,82</b>	<b>-622.164,60</b>	<b>175.255,14</b>	<b>-1.406.589,15</b>	<b>-351.647,29</b>

Gráfico 02.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde. Verifica-se que o Centro Cirúrgico lidera na 1ª posição a partir da competência 02/2024, alterna na 1ª posição com a UI Clínica Médica-Cirúrgica Adulto que se mantém na 2ª posição no período. A UI Clínica Ortopédica ocupa o 3º lugar no período analisado, conforme demonstrado na Tabela 06. A presença de centros de custos auxiliares ou administrativos (SND, Higiene e Limpeza), no ranking denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade.

## Relatório de ranking de custos por centro

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) - IPGSE 1/2024 - 4/2024 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	jan/24		fev/24		mar/24		abr/24	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Centro Cirúrgico	921.105,21	2º	1.065.760,18	1º	1.127.092,16	1º	1.133.222,03	1º
UI Clínica Médica-Cirúrgica Adulto	927.023,70	1º	901.994,14	2º	925.742,96	2º	883.619,04	2º
UI Clínica Ortopédica	788.062,01	3º	752.177,05	3º	754.061,88	3º	757.144,87	3º
UTI Adulto	544.318,90	4º	536.754,62	4º	567.961,64	4º	565.252,66	4º
Pronto Socorro	528.003,92	5º	508.215,14	5º	496.128,62	5º	507.594,15	5º
Central de Material Esterilizado	424.621,70	6º	435.397,97	6º	438.138,59	6º	404.709,66	6º
UTI Adulto 2	389.115,82	7º	385.617,76	7º	368.013,42	7º	362.308,71	7º
Serviço de Nutrição e Dietética	278.173,51	8º	261.710,77	8º	276.771,86	8º	286.689,93	8º
Higiene e Limpeza	212.879,79	9º	205.153,53	9º	221.828,49	9º	233.661,50	9º
Ambulatório Médico	198.986,77	10º	168.257,68	11º	176.154,51	12º	216.167,31	10º
POSIÇÃO	1º							
	2º							
	3º							

Serviços Auxiliares

## 3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado a produção contratada nos 3º e 4º Termos Aditivos (início em 24 de abril) ao Contrato de Gestão nº 088/2022- SES/GO em relação a produção realizada no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO, no período de janeiro e abril de 2024, extraída do sistema de gestão de custos KPIH. Foram identificados quantitativos abaixo do contratado e acima do contratado.

Tabela 07

Descrição	Quantidade mensal contratada	Produção por centro de custo				Total Realizado	Total Contratado jan a abril	%
		1/2024	fev/24	mar/24	abr/24			
Total Atendimentos de Hospital-Dia	88	74	81	86	75	316	352	89,77%
Total Bolsas Transfundidas	155	117	84	122	147	470	620	75,81%
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	800	1.039	1277	1.418	1.484	5.218	3200	163,06%
Total Consultas Ambulatoriais Não	873	1.231	1520	1.581	1.458	5.790	3492	165,81%
Total Exames de Anatomia Patológica	50	50	43	82	67	242	200	121,00%
Total Exames de Análises Clínicas	12.245	9.873	10940	12.692	12.925	46.430	48980	94,79%
Total Exames de Eletrocardiografia	115	154	183	255	227	819	460	178,04%
Total Exames de Encefalograma	1	1	1	7	5	14	4	350,00%
Total Exames de Endoscopia	5	5	8	3	7	20	20	100,00%
Total Exames de Raios X	2004	1.382	1255	1.284	1.349	5.270	8016	65,74%
Total Exames de Tomografia	512	272	98	710	736	1.816	2048	88,67%
Total Exames de Ultrassonografia	8	36	26	38	48	148	32	462,50%
Total Horas de Centro Cirúrgico	646,2	494,21	497,52	518,00	520,06	2030,19	2584,80	78,54%
Total Pacientes atendidos de PA / OS	782	321	295	352	336	1.304	3128	41,69%
UI Cirúrgica	465	453	417	498	462	1.830	1860	98,39%
UI Clínica Médica	207	150	157	198	194	699	828	84,42%
UI Ortopédica	904	930	821	818	882	3.451	3616	95,44%
UI Pediatria	207	3	12	10	30	55	828	6,64%
UTI adulto	274	231	222	284	280	1.017	1096	92,79%
UTI adulto 2	219	428	405	491	497	1.821	876	207,88%
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	6483	6.197	5700	6.509	6.358	24.764	25932	95,50%
Total Sessões de Fonoaudiologia	1164	1.390	1160	478	1452	4.480	4656	96,22%
Total Sessões de Hemodiálise	45	41	49	55	101	246	180	136,67%
Total Sessões de Psicologia	1421	2.155	1940	1.514	2.088	7.697	5684	135,42%
Total Sessões de Terapia Ocupacional	1249	798	679	839	793	3.109	4996	62,23%
CPRE*	5	18	13	15	0	46	20	230,00%
Acima contratado								
Abaixo contratado								

Não foi verificado lançamento de produção no sistema KPIH para linha de serviço contratada CPRE\* na competência Abril/24 conforme visualizado na tabela 07.

\*Dados extraídos do relatório de observação de centros de custo do KPIH.

## 4. ANÁLISE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor por meio de sua Coordenação de Transparência e Integridade onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 16340/2024-SES com referência ao monitoramento do mês de janeiro de 2024, o Ofício nº 16392/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2024, o Ofício nº 25921/2023/SES com referência ao mês de março de 2024, Ofício nº 30178/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024, Ofício nº 36236/2024/SES com referência ao mês de maio de 2024, Ofício nº 44431/2024/SES com referência ao mês de junho de 2024, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO							
Grupo	Item	Ofício nº 16340/2024 ? janeiro/2024	Ofício nº 16392/2024 ? fevereiro/2024	Ofício nº 25921/2024-março/2024	Ofício nº 30178/2024 ? abril/2024	Ofício nº 36236/2024 ? maio/2024	Ofício nº 44431/2024 ? junho/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento presencial ? unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial ? Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico ? faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende



Patrimônio	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Bens móveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atualizar declaração	Atualizar declaração	Atualizar declaração	Atende	Disponibilizar declaração atualizada caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza no mês de maio de 2024.	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atualizar declaração	Atualizar declaração	Atualizar declaração	Atualizar nota técnica explicativa (última nota apresentada é do ano de 2023)	Disponibilizar declaração atualizada caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza no mês de maio de 2024.	Criar pasta para o ano vigente 2024 e atualizar os dados mensalmente.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Foi anexada a nota explicativa da relação mensal de servidores devolvidos e não o relatório mensal comparativo de recursos	Foi anexada a nota explicativa da relação mensal de servidores devolvidos e não o relatório mensal comparativo de recursos	Disponibilizar relatório do mês de março de 2024	Atende	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibilizar filtro de pesquisa no conjunto de dados	Atende	Atende	Disponibilizar atos convocatórios do mês de abril	Apresentar atualizações das informações ou informar que não houve certames	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Disponibilizar o do ano de 2023	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Não constam as demonstrações contábeis e financeiras do ano de 2024	Disponibilizar de fevereiro de 2024	Disponibilizar de março de 2024. não publicou os demonstrativos contábeis do mês de março de 2024 devido a problemas no sistema MV (Ticket SUP - 527768).	Atende	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.						
exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
mapa de site	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Em resposta, o IPGSE encaminhou o Ofício nº 050/2024 com referência ao mês de janeiro e fevereiro de 2024, informando que segue:

[...]

Por meio deste documento, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) vem responder ao Ofício 16392/2024/SES e o Ofício 16340/2024/SES.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias

Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos

Resposta: Declaração atualizada

Grupo: Financeiro

Item: Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público

Resposta: Relatório foi ajustado conforme solicitação

Grupo: Pessoal

Item: Atos convocatório e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados

Resposta: Disponibilizados

Grupo: Prestação de Contas

Item: Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração

Resposta: O Relatório Gerencial referente ao ano de 2023 foi devidamente publicado

Grupo: Prestação de Contas

Item: Demonstrações Contábeis e Financeiras

Resposta: O relatório não foi publicado no prazo por falhas no sistema da MV. Entretanto, já foi corrigido e publicado.

Para o mês de março, encaminhou o Ofício nº 061/2024 destacando que:

[...]

Em resposta ao Ofício 25921/2024/SES, emitido pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, referente às atualizações solicitadas para o Portal Transparência do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO, relativas ao mês de março de 2024, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) vem apresentar os devidos ajustes realizados. Informamos que o IPGSE prontamente procedeu às adequações necessárias conforme as solicitações no mencionado ofício, garantindo assim a transparência e a conformidade das informações

disponibilizadas no referido portal. Reiteramos nosso compromisso em atender às exigências e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes, demonstrando nossa dedicação em contribuir para a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde em nosso Estado.

Para abril, enviou o Ofício nº 070/2024 explicitando que

[...]

Por meio deste documento, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) vem responder ao Ofício 30178/2024 ? SES, referente a atualização do Portal da Transparência ? mês de abril de 2024.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias

Item: Relatório final de prestação de contas

Resposta: O IPGSE declara que realizou a devida publicação da nota técnica referente a janeiro a abril de 2024.

Grupo: Pessoal

Item: Atos convocatório e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados

Resposta: Em relação às informações de pessoal, gostaríamos de esclarecer que nosso processo seletivo é estruturado com um cronograma específico. Este cronograma orienta a publicação dos documentos relevantes de acordo com as datas pré-definidas. Os atos convocatórios para vagas imediatas são divulgados ao término do processo seletivo. Já os atos convocatórios para o cadastro de reserva são publicados conforme a demanda e a necessidade da unidade. Vale ressaltar que o processo seletivo tem uma validade de 6 meses, permitindo que a OS gerencie as convocações de forma eficiente e de acordo com as necessidades

Sobre os meses de maio e junho, ficou-se inerte.

A Coordenação de Transparência e Integridade continuamente notificou e orientou o IPGSE sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES. A atualização desses dados é fundamental para assegurar a transparência das informações, que são essenciais não apenas para informar o público, mas também como referência para outros setores da SES/GO e para diversas pastas da administração estadual.

A Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

## 5. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Informa-se que se validam os dados encaminhados no Ofício nº 207/2024 - IPGSE (63849667), e que houve o acolhimento das justificativas da parceira privada, apenas na linha da saída pediátrica pela SUREG e SPAIS. Logo, para a parte fixa, o ajuste financeiro para a saída cirúrgica é no valor de **R\$ 1.120.733,46** e para a Cirúrgica eletiva no valor de **R\$ 905.378,84**, sendo o valor total de ajuste no valor de **R\$ 2.056.112,46** (dois milhões, cinquenta e seis mil cento e doze reais e quarenta e seis centavos). Para os indicadores de desempenho a unidade apresentou uma pontuação global de 10, ou seja cumpriu com os indicadores.

Considerando o perfil da unidade, a dificuldade no alcance das metas, a baixa taxa de ocupação associada ao alto índice de intervalo de substituição que sofrem influência do baixo número de saídas da pediatria com indicativo de atendimentos de baixa e média complexidade, sugere-se que o plano de metas seja reavaliado. Indica-se a revisão dos indicadores de Taxa de Readmissão em UTI e hospitalar, assim como TMAP, e suspensão de cirurgias por causas operacionais. E para os indicadores do SADT externo, sugere-se averiguação do encaminhamento destes pacientes pelas áreas técnicas pertinentes, a fim de identificar e respeite o limite contratualizado, ou para que se adequem o ajuste à demanda da região.

A CAC pondera que a prestação de contas, relativa ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO), sob a gestão da Organização Social Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), está em conformidade com normatividade contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO (SIPEF - Metodologia D+1), bem como, no que tange o envio das respostas às restrições efetivadas por esta Coordenação por meio deste sistema (prazo de 5 dias). Todas as restrições encontradas nas análises do SIPEF foram sanadas pela organização social. Complementarmente a estas informações, este departamento assevera ainda que atualmente a unidade atua com *déficit* financeiro, ocasionado pelo crescente dispêndio de recursos a título de custos e despesas quando comparados a subvenção recebida, conforme item 2.2 do presente documento, o que precisa ser regularizado imediatamente, com medida de redução de despesas.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita do Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO e o custo praticado pela Unidade de Saúde no período avaliado de janeiro a abril de 2024, evidenciando no gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado ? HERSO, um **elevado gasto com pessoal e prestação de serviços**, que somados, totalizam num percentual de **88,56%** da receita, considerando o valor da receita em **R\$ 30.939.694,58 (trinta milhões, novecentos trinta nove mil, seiscentos noventa quatro reais e cinquenta oito centavos)**.

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados ? IPGSE, mediante análise realizada, necessita adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o IPGSE sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 07/10/2024, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.


 Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.


 Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **JONAS BENTO DO NASCIMENTO, Analista**, em 07/10/2024, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ITALO GUILHERME MAURICIO CRUZ, Analista**, em 07/10/2024, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **REJANE MELO COSTA, Subcoordenador (a)**, em 07/10/2024, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 08/10/2024, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62877892** e o código CRC **3C4D9033**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010052937



SEI 62877892